



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 046 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores, que o presente subscreve, requerem seja enviada ao Sr. Prefeito, **MOÇÃO DE REPÚDIO** nos seguintes termos:

A Carta Magna de nossa nação, chamada de "Constituição Cidadã", surge justamente num período histórico de transição, onde o cidadão brasileiro "GRITAVA" por seus direitos e liberdade de expressão. No ocaso da ditadura militar, onde tudo o que se posicionava contra um regime autoritário e antidemocrático era literalmente reprimido e em nome da ordem inclusive com a extradição e até mesmo a morte de seus protagonistas a voz do povo era calada, eis que nossa pátria é brindada, tornando-se verdadeiramente mãe gentil, garantindo um arcabouço legal dos mais privilegiados do planeta. Nesta seara, o direito as manifestações estão insculpidos nos artigo que transcrevo a seguir:

(CF) Capítulo I- Dos direitos individuais e coletivos.

Art. 5º INC. IX- *É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença;*

Art. 5º INC. XVI- *Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização, desde que não frustrem outra reunião convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;*

E ainda: **Art. 9º** *É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.*

A postura manifesta pelo chefe do Executivo municipal em ato "GARANTIDO EM LEI", chamando educadores de "VAGABUNDOS" assusta a todos, enquanto nos alerta para uma visão retrograda, autoritária e descabida por parte daquele que deveria "ZELAR" pelo cumprimento das leis e a garantia da pluralidade em nosso município.

Da mesma forma, não pode este Poder Legislativo, legítimo representante da comunidade, calar-se diante de tamanho descalabro, que nos parece uma doença contagiosa, haja vista que proceder semelhante está em andamento por parte do governo do estado do Rio Grande do sul, que ora, além de não promover a valorização do Magistério, retira direitos conquistados e "TENTA" OPRIMIR A CATEGORIA, inclusive com ameaças.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



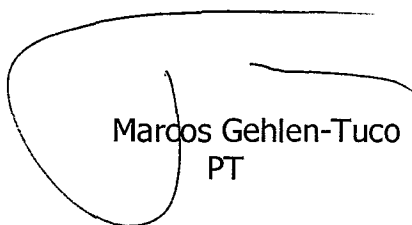
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Não vamos nos calar diante deste triste momento e, pelo acima exposto, solicito seja encaminhado ao Sr. Prefeito Luiz Américo Alves Aldana, nosso repúdio a sua postura neste ato.

Gabinete do Vereador, 19 de maio de 2016.


Marcos Gehlen-Tuco
PT

Rosemari Almeida
PSB

Dorivaldo da Silva
PRB

Márcio Miguel Müller
SDD

Gustavo Zanatta
PP

Ari Müller
PDT

Roberto Braatz
PMDB

Renato Kranz
PTB

Carlos Einar de Mello
PSB

Edgar Becker
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen- Tuco

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

